





ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
Paulistana		06.553.796/0001-96
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
AVENIDA MARECHAL DEODORO	121	
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	PI	64750-000
E-MAIL	TELEFONE	
nelsongoiais@bol.com.br		
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
OSVALDO MAMEDIO DA COSTA	PREFEITO	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2025		018.461.423-69

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE Paulistana-PI		09.059.435/0001-86
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
AVENIDA MARECHAL DEODORO	121	CENTRO
COMPLEMENTO	UF	CEP
	PI	64750-000
E-MAIL	TELEFONE	
paulistanaprev@gmail.com	(89) 3487-1474	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
JAILDA VIEIRA DE CASTRO	GERENTE DE PREVIDENCIA	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2025		843.168.703-78

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Paulistana- PI, 22 DE MAIO DE 2025

 Osvaldo Mamedio da Costa Prefeito Municipal REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA
--	---